



FEIRA de ANTIGUIDADES & VELHARIAS Lamego

3º DOMINGO DE CADA MÊS

Condições Participação Feira de Antiquidades e Velharias

Município de Lamego

1- Organização

A organização é da responsabilidade do Município de Lamego.

1.1 O Secretariado da Feira de Antiquidades e Velharias funciona na Loja de Turismo de Lamego.

2- Condições e Admissão de Participação

2.1 Podem participar como expositores todas as pessoas singulares ou colectivas, que exerçam a sua actividade de acordo com os objectivos do certame.

2.2 A feira destina-se **exclusivamente** à venda, compra e troca de objectos e artigos de velharias, designadamente livros, porcelanas, móveis, moedas antigas, de ourivesaria antiga, tapeçarias antigas, brinquedos antigos e pinturas, entre outros.

2.2 É expressamente proibida a venda, compra e troca de objectos que não sejam identificados como velharias, e cuja proveniência não possa ser identificada ou comprovada, sob pena de serem imediatamente excluídos do certame.

2.3 A organização reserva-se no direito de recusar qualquer inscrição, se entender que a participação em causa não se insere no objecto do certame.

2.4 Compete exclusivamente à organização decidir sobre a localização e distribuição dos espaços destinados aos expositores.

3- Datas e Horário de Funcionamento da Feira

3.1 A Feira decorre no 3º domingo de cada mês, entre março e outubro, na Av. Dr. Alfredo de Sousa.

3.2 O Horário da Feira é das 09h00 às 19h00. A organização reserva-se o direito de poder alterar os horários referidos.

4- Participação

4.1 A participação na Feira carece obrigatoriamente de inscrição, através do preenchimento do formulário próprio disponível no site do município, ou no Balcão Único do Município.

4.2 O valor da ocupação do lugar na feira de velharias e antiguidades é de 0,54€/m², de acordo com o ponto 2.1 do Capítulo VIII- Mercados e Feiras da Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego. A inscrição só é considerada válida após o pagamento do espaço, que pode ser feita por transferência bancária, ou paga nos serviços do município.

4.3 As inscrições têm carácter vinculativo para o expositor, no entanto a organização reserva-se o direito de só atribuir o espaço mediante a disponibilidade dos lugares criados para o efeito.

5- Cargas e Descargas

5.1 As cargas e descargas dos produtos só poderá ser efetuada até às 09H00 da manhã e a desmontagem após as 19H00. A organização reserva-se o direito de excluir o expositor que não cumpra as horas limite de montagem.

5.2 É da responsabilidade do expositor a decoração do espaço e a limpeza do mesmo.

Lamego, 09 de fevereiro de 2023

Pela Organização

O Presidente da Câmara Municipal de Lamego